



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 769

05 de setembro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017 – PROCESSO Nº 4027721/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS – ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, e MEIs.

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2017;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 21/09/2017;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 21/09/2017.

Dotações: 10.122.0001.1.0007 e 10.305.0004.2.0036;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99. Fonte: Municipal e Federal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2017 – PROCESSO Nº 4856146/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (espéculos ginecológicos, escova endocervical e espátula de ayres).

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2017;

Abertura das propostas: às 13:30 do dia 21/09/2017;

Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 21/09/2017.

Dotações: 10.301.0004.2.0032 e 10.302.0004.2.0033;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Municipal e Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer
Pregoeira Municipal

Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017 – PROCESSO Nº 5701156/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (DIAPASÃO, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, OFTALMOSCÓPIO, CADEIRA DE RODAS E BALANÇAS).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs.

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2017;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 21/09/2017;

Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 21/09/2017.

Dotações: 10.128.0004.2.0031 Elemento de Despesa:

4.4.90.52.04, Fonte: Federal. Informações: Telefax: (27)

3132.5025.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Flávio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

Secretaria de Transporte, Trânsito e Infra-Estrutura Urbana

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 313/2017;

Processo n.º 635036/2017 (licitatório) / 4556761/2017.

Pregão Eletrônico n.º 065/2017.

Ata de Registro de Preços n.º 123/2017.

Contratada: MABOL COMERCIAL LTDA - ME

Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral (garrafão).

Valor do Contrato: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018.

Dotação Orçamentária: 23.01.15.122.0033.2.0305 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 174-000

Data de assinatura do Termo: 07/08/2017.

Justificativa: Para atender as áreas administrativas e aos municípios que freqüentam a Secretaria de Transporte, Trânsito e Infra-estrutura Urbana.

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 314/2017;

Processo n.º 635036/2017 (licitatório) / 4117145/2017.

Pregão Eletrônico n.º 065/2017.

Ata de Registro de Preços n.º 123/2017.

Contratada: MABOL COMERCIAL LTDA - ME

Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral (garrafão).

Valor do Contrato: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 07/08/2017 a 31/05/2018.

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0033.2.0305 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 170-000

Data de assinatura do Termo: 07/08/2017.

Justificativa: Para atender as áreas administrativas e aos municípios que freqüentam a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Secretaria de Administração

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

Processo nº 2797769/2015

Contrato de Prestação de Serviços n.º 348/2016

Dispensa de Licitação nº 64/2016

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE.

Aditivo 02.

Objeto do Aditivo 02: alterar o Anexo I do Contrato Original, incluindo os cargos de Especialista em Geoprocessamento, Biólogo, Engenheiro Mecânico e

Médico do Trabalho.

Prazo de Vigência: a partir de sua assinatura (12/04/2017).

Data de assinatura do Termo: 12/04/2017

Justificativa: Fazer a inclusão dos cargos de Engenheiro Mecânico, Biólogo e Médico do Trabalho, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana e a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 347 e 349 do processo.

Aditivo 03

Objeto do Aditivo 03: Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018.

Data de assinatura do Termo: 31/07/2017.

Justificativa: Prorrogação do contrato devido a questões administrativas.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 376 e 378 do processo.

Secretaria De Administração

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

Processo nº 6987404/2013.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 349/2016

Dispensa de Licitação nº 63/2016

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE.

Aditivo 01

Objeto do Aditivo 01: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do cargo de Controlador de Recursos Municipais – Ciências Contábeis (01 vaga + CR) ao Contrato Original.

Prazo de Vigência: a partir de sua assinatura (21/12/2016).

Data de assinatura do Termo: 21/12/2016.

Justificativa: Fazer a inclusão do cargo de Controlador de Recursos Municipais-Ciências Contábeis, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 372 e 374 do processo.

Aditivo 02

Objeto do Aditivo 02: 1.1- Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 – Alteração do item 1.1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato original, onde o objeto da contratação abrangerá a realização de 02 (dois) editais, sendo um edital para os cargos de Controlador de Recursos Municipais – Administração, Controlador de Recursos Municipais – Economia, Controlador de Recursos Municipais – Ciências Contábeis e Controlador de Recursos Municipais – Engenharia civil, e um edital para o cargo de Procurador Municipal. 1.1.1 – O item 1.1.1 do contrato original: "O objeto da contratação abrangerá a realização de 01 (um) concurso público, instituído por 01 (um) edital, abrangendo os cargos de Controlador de Recursos Municipais - Administração, Controlador de Recursos Municipais - Economia, Controlador de Recursos Municipais - Engenharia Civil e Procurador Municipal".

Prazo de Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018.

Data de assinatura do Termo: 31/07/2017.

Justificativa: Prorrogação do contrato devido a questões administrativas.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 403 e 405 do processo.

Secretaria de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017 - PROCESSO Nº 4373430/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NO-BREAK, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Início de entrega das propostas: dia 05/09/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/09/2017.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 20/09/2017.

Justificativa: Assegurar a continuidade do funcionamento da rede de computadores e televisores que monitoram o Município através das câmeras de videomonitoramento.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

Secretaria de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017 - PROCESSO Nº 2679532/2017

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS.

Início de entrega das propostas: dia 05/09/2017.

Abertura das propostas: às 14:30h do dia 20/09/2017.

Início da sessão de disputa: às 15:00h do dia 20/09/2017.

Justificativa: Para identificação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação pelos municípios.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

Secretaria de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017 - PROCESSO Nº 2641037/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS HI-WALL E PISO-TETO (COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO).

Início de entrega das propostas: dia 05/09/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 19/09/2017.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 19/09/2017.

Justificativa: Necessidade de substituição dos equipamentos que estão danificados e os que apresentam constantes problemas de funcionamento, ocasionando altos custos de manutenção/energia elétrica.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

Secretaria de Educação

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº 04 – Processo nº 3569452/2017

Contrato original nº 51/2012 – Processo nº 148790/2012

Objeto do contrato original: Construção do CMEI TABUAZEIRO, nesta Capital, sob regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: MFI Empreendimentos LTDA -EPP.

Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados, com alteração do valor contratual em R\$ 133.356,26 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Dotação: 14.01.12.365.0009.1.0105 (Acesso à Educação Infantil) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recurso: 1.604.0000 (Royalties do Petróleo).

Nota de Empenho: 1597-000

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 70/71 e Técnico (CGM) à fl. 73.

Justificativa: Conforme o andamento da Execução e durante as escavações para infraestrutura, constatou-se o aumento de volume de reaterro e disposição final do material.

Houve a necessidade também a demolição de rocha.

Tudo isso contribuiu para surgimento de demandas de itens e serviços já planilhados.

Vitória, 01 de Agosto de 2017

Sueli Mattos de Souza - Em exercício

Secretaria de Educação

Secretaria de Obras e Habitação

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 246/2017

Processo nº 565486/2017

Contratada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA.

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Construção do Centro de Inovação do Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória, no Bairro Goiabeiras, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Valor: R\$ 5.403.718,17 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos).

Dotação: 13.01.15.451.0027.1.0270 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: 1.502.0159 (Parque Tecnológico Metropolitano).

Prazo de execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Nota de empenho: 2104-000

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 117/118 e Técnico (CGM) às fls. 120.

Justificativa: O Centro de Inovação será responsável pelo marco inicial do Parque Tecnológico de Vitória, ficará a cargo dos primeiros projetos, gerando oportunidades para a criação e atração de empreendimentos inovadores. Acolherá empresas, *startups*, e diversas estruturas de apoio e de prestação de serviços. Abrigará a entidade gestora do Parque Tecnológico que coordenará as ações de implantação e operação. Sua missão é oferecer abrigo a negócios, promover a integração a academia, e entregar soluções inovadoras para a Cidade, tornando-se assim, percebido como um elemento impulsionador de novos tempos.

Vitória-ES, 15 de Agosto de 2017

Sergio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

Secretaria de Cultura**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 24, inciso XV da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **ELIOMAR VITURINO DA SILVA 08725294792**, com registro no CNPJ sob o nº **22.164.741/0001-40**, para contratação do Trio Mafuá para atendimento ao evento "Festa de Nossa Senhora da Vitória", a ser realizada na Cidade Alta – Centro de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), que será pago com recursos próprios do município, conforme Processo Administrativo nº **5066854/2017**.

Vitória, 30 de agosto de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Cultura**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 24, inciso XV da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **ELIOMAR VITURINO DA SILVA 08725294792**, com registro no CNPJ sob o nº **22.164.741/0001-40**, para contratação da cantora Juana Zanchetta para atendimento ao evento "Festa de Nossa Senhora da Vitória", a ser realizada na Cidade Alta – Centro de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), que será pago com recursos próprios do município, conforme Processo Administrativo nº **5066700/2017**.

Vitória, 30 de agosto de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Cultura**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 24, inciso XV da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **ELIOMAR VITURINO DA SILVA 08725294792**, com

registro no CNPJ sob o nº **22.164.741/0001-40**, para contratação da Banda Som de Fogueira para atendimento ao evento "Festa de Nossa Senhora da Vitória", a ser realizada na Cidade Alta – Centro de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), que será pago com recursos próprios do município, conforme Processo Administrativo nº **5066476/2017**.

Vitória, 30 de agosto de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Cultura**CONVOCAÇÃO****91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC**

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 7.482, de 12 de junho de 2008, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião Ordinárias 90ª – Duração – 10min;
2. Apresentação do projeto de concessão do Complexo Walmore Miranda (Sambão do Povo) – Duração – 50min;
3. Apresentação do memorial denominado "Jardim de Araceli" e avaliação de seu valor artístico, estético, paisagístico ou turístico – Duração – 20min;
4. Encaminhamentos da Reunião de Agosto: criação de comissão temporária com os seguintes temas: Prioridades da Agenda Cultural do Município e Corredor Cultural – Duração – 20min;
5. Definição de Pauta da Sociedade Civil, para a 92ª Reunião Ordinária de setembro de 2017 – Duração – 10min;
6. Informes da Secretaria Executiva do CMPC, da SEMC e dos Conselheiros – Duração – 10min.

LOCAL: Auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" – MUCANE, 121 – Centro – Vitória/ES

DATA: 05 de setembro de 2017

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 30 de agosto de 2017.

Edivaldo Euzébio dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

Secretaria de Cultura**RESULTADO PARCIAL****EDITAL N.º 004/2017**

O Município de Vitória por meio da **Secretaria de Cultura (Semc)** e do **Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)** torna público o resultado parcial da **Etapa 1 - Habilitação do Edital de Seleção de Projeto de Ocupação da Casa Porto das Artes Plásticas, ano 2017/2018**, em conformidade ao subitem 9.2 do Edital, contendo a listagem dos projetos inscritos:

Categoria I - Exposição Artística			
Nº do Processo	Proponente	Projeto	Situação
5039881/2017	Hebert Pablo Bastos	ARQUEOLOGIAS	HABILITADO
5086195/2017	Martha Versiani Pinheiro Faro de Siqueira	Panos e estandartes-Reflexões	HABILITADO
5153450/2017	Vania Margarida Cáus	AFETOS	HABILITADO
5166727/2017	Fernando Augusto dos Santos Neto	DESENHO: A LINHA DE FRENTE	HABILITADO
5230553/2017	Mônica Nitz Silva	NO TEMPO DO SÉPIA	HABILITADO
5233801/2017	Bruno Saiter Zorzal	TRANSITORIALIDADE - SEGUNDO MOMENTO	HABILITADO
5234117/2017	Natalie Mireya Mansur Ramirez	Territórios Internos	HABILITADO
5235874/2017	Julio Cesar da Silva	COLMÉIA	HABILITADO
5237501/2017	Aline Manso Paganotto	Ímpeto	HABILITADO

5237990/2017	Ernane Espindula Batista	Sempre que dormimos o mundo acaba	HABILITADO
5238925/2017	Anderson Bernardino Fabris	Caligrafia Expandida	HABILITADO
5240057/2017	Joana Quiroga de Figueiredo Côrtes	FONTE	HABILITADO
5240246/2017	André Nascimento Arçari	De Profundis	HABILITADO
5240390/2017	André Magnago Alves	Monica Leão - O original e seu duplo, Ato I: caixa de luz	HABILITADO

Categoria II - Ação Cultural			
Nº do Processo	Proponente	Projeto	Situação
4992505/2017	Marcelo Nascimento dos Reis	Histórias Tribais	HABILITADO
6169922/2017	Lourdes Alves dos Santos	Casa Cega	HABILITADO
5227620/2017	Ludmila Costa Cayres	PER-CURSOS E (I) MEDIAÇÕES: Laboratório Criativo de Mediação em Arte	HABILITADO
5233370/2017	Julia Rocha Pinto	Memória e Cidade: Relações entre patrimônio e significações de espaços da Arte	HABILITADO
5240580/2017	Geovanni Lima da Silva	Outros: uma experiência entre dança e performance	INABILITADO Subitem 6.1, Alínea "D"

Conforme o subitem 9.3 os proponentes de projetos inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2017
Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Cultura

Resumo de instrumento de Contrato de Comodato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato de Comodato nº: 002/2017

Processo nº: 3791149/2017

Comodatário: Secretaria Municipal de Cultura

Comodante: Igreja Evangélica Missão Cristo Vive

Objeto: Permissão de utilização gratuita de parte do imóvel constituído de 04 salas localizadas no pátio do imóvel, situado à Rua Antônio Aguirre, nº 29, Centro, Vitória/ES, com a finalidade exclusiva de realização de aulas práticas, teóricas, prática de orquestra e ensaios nos seguintes dias e horários, as terças e quintas-feiras de 08h às 18h e as sextas-feiras das 09h às 12h.

Prazo de vigência: de 22/08/2017 a 31/12/2017

Data da assinatura do termo: 22/08/2017

Justificativa: Permissão de uso do espaço para ensaios do Projeto Som & Letras, que tem como objetivo a aproximação, difusão e o fomento de alguns instrumentos musicais clássicos, tendo em vista que com a reforma do prédio onde funciona a Escola Técnica de Teatro, Dança e Música FAFI, a Escola está funcionando em local alternativo, que é bem localizado porém pequeno.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 06,07 e 09 dos autos.

Secretaria de Saúde

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo n.º: 6

Contrato original n.º.: 491/2014 - Processo n.º.: 5043997/2014

Objeto do Contrato Original: prestação de serviço de controle e monitoramento de mosquitos no Município de Vitória

Contratada: PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Objeto: 1.1.1 - retificar os valores constantes no 4º e 5º Termos Aditivos, uma vez que houve equívoco na transcrição dos cálculos efetuados para os referidos termos; 1.1.2 - efetuar o remanejamento das atividades 2, 3, 4 e 5, a partir de 17/08/2017, conforme a seguir: 1.1.2.1 - aumentar em 85.500m² (oitenta e cinco mil e quinhentos metros quadrados)

a Atividade 2; 1.1.2.2 - diminuir em 1.265 (um mil, duzentos e sessenta e cinco metros) metros lineares a Atividade 3; 1.1.2.3 - diminuir em 1.224 (um mil, duzentos e vinte e quatro) coletores entregues da Atividade 4; 1.1.2.4 - diminuir em 53h (cinquenta e três horas) a Atividade 5. 1.1.3 - decrescer o contrato em aproximadamente 0,13% (zero vírgula treze por cento), resultante dos remanejamentos realizados, conforme item 1.1.2.

Valor da Redução referente às retificações: - R\$ 50.026,55 (cinquenta mil, vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Valor do Decréscimo: - R\$3.945,26 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Data de assinatura do Termo: 16/08/2017

Justificativa: O decréscimo e o acréscimo descritos no aditivo referem-se ao remanejamento das atividades, em razão do menor e maior consumo, ocorridos em virtude, notadamente, de questões climáticas, dinâmica ambiental dos criadouros, calendário de dias úteis e precipitação pluviométrica atípica no período, conforme dados divulgados pelo INCAPER.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 2434/2435 e 2437, respectivamente.

Vitória, 22 de agosto de 2017

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93;

Aditivo n.º: 3;

Contrato original n.º: 360/2014 - Processo n.º: 3899304/2014; Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de Manutenção do Sistema do Software Labsystem, manutenção da utilização das licenças do Banco de Dados Caché da Intersystems, manutenção da utilização da interface do equipamento de automação STKS/MAX/MS e suporte técnico remoto para atender ao Laboratório Central Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: SHIFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA;

Objeto: prorrogar o prazo de vigência estabelecido do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses;

Valor total: R\$ 113.125,65 (cento e treze mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

Dotação: 15.01.10.302.0004.2.0033; elemento de despesa: 3.3.90.39.08 e fonte de recurso: 1.000.0003;

N.º da Nota de Empenho: 1509-000;

Prazo de vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018;

Data de assinatura do Termo: 14/08/2017;

Justificativa: A renovação do contrato se revela imprescindível à continuidade da prestação de serviços, com equipamentos totalmente automatizados e interfaceados através do Sistema de Automação de Laboratórios e-lis Operacionais da Shift Consultoria de Sistemas, no Laboratório Municipal Central da SEMUS, atuando de forma descentralizada, por meio de 30 (trinta) postos de coleta de material, atendendo aos usuários das Unidades de Saúde, Centros de Referência e de Especialidades, bem como os dois Prontos Atendimentos. Para tanto, mantém setores de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia e Uroanálise;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 262/263 e 265, respectivamente;

Vitória, 24 de Agosto de 2017

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 156/2017 - PROCESSO Nº 4675462/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GÁS REFRIGERANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2017;

Abertura das propostas: às 08:00 do dia 21/09/2017;
 Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 21/09/2017.
 Dotações: 10.302.0004.2.0033, 10.302.0004.2.0034,
 10.122.0033.2.0305, 10.305.0004.2.0036, 10.301.0004.2.0032
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17.
 Fonte: Recurso Próprio e federal.
 Informações: Telefax: (27) 3132.5025.
 Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.
 Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
 Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória comunica aos interessados por meio da Comissão Permanente de Licitação que se dará a sessão pública para **ABERTURA dos envelopes "B" da CONCORRENCIA 006/2017** na sala da Comissão, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES (SEMAD/GLC) - telefone (27) 3382-6176.
Data da abertura: 14 (catorze) de SETEMBRO de 2017 às 14:00h (catorze horas).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação – publicidade e propaganda – para campanhas de interesse público na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES e para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, compreendendo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Processo Administrativo número: 2662214/2017

Vitória (ES), 04 de setembro de 2017.

Jaqueline Carmo Murça
 Presidente SEMAD/CPL

Secretaria de Esportes e Lazer

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Fomento nº: 048/2017

Processo nº: 3780754/2017

Objeto: Este Termo tem por objeto o apoio Financeiro para custear despesas com material esportivo, para a realização da Copa Espírito Santo SUB 15 e SUB 17 2017, que acontecerá nos dias 19 de agosto a 10 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na fonte de recursos 1.000.0000, a serem repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 27.813.0020.2221

Prazo de vigência e de execução: 15/08 a 10/01/2018

Nº. da Nota de Empenho:

Data da assinatura do termo: 15/08/2017.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) consta às folhas: Parecer Jurídico nº 959/2017 (fls. 85/87) e Parecer Técnico 515/2017 (fls 97/98).

Vitória, 18 de agosto de 2017.

Wallace Valente

Secretário de Esportes e Lazer

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura
 Urbana**

PORTARIA Nº 021/2017

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no artigo 37, da Lei nº 7.362/2008;

Resolve:

Art. 1º. Fica estabelecida a permuta dos pontos de táxi das permissões de nº 0451 e 0576, conforme processo de permuta n.º 5086807/2017 aberto nesta secretaria:

PERMISSAO	PONTO ATUAL	PONTO DE DESTINO
0451	Jardim da Penha C	Bristol La Residence
0576	Bristol La Residence	Jardim da Penha C

Art. 2º. Os Permissionários transferidos deverão assumir o novo

ponto após a publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, em 28 de agosto de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura
 Urbana**

PORTARIA Nº 023/2017

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/97;

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a interdição total da R. Dom Bosco, no sentido Av. Mal. Masc. de Moraes (conhecida como Beira-mar), todas as quartas e quintas-feiras das 16h às 24h, para realização da feira intercomunitária, apoiada pela Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda (Semttre).

Art. 2º. O trânsito poderá ser desviado pela Av. Paulino Muller durante a interdição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, em 30 de agosto de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos
 Chamamento Público Nº 002/2017 – SEMCID**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEMCID - torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETO VOLTADO PARA A POLÍTICA DE JUVENTUDE, apresentado por Organização da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, o Decreto Municipal 17.131/2017 e o Manual de Gestão de Parcerias Voluntárias envolvendo ou não repasse de recursos financeiros, de dezembro de 2016. O projeto será executado no espaço denominado "NÚCLEO AFRO ODOMODÊ" localizado na Escadaria Jaime Figueira, 13, Fonte Grande, Vitória/ES.

Cadastramento: As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado e com identificação da instituição proponente até o dia 06/10/2017, das 12h00 às 19h00 com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 002/2017" e entregues pessoalmente na Coordenação de Políticas dos Direitos da Juventude, localizada na Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SEMCID, situada na Av. Maruípe, 2544, Itararé – Vitória – Fone (27) 3382-6662 não sendo permitido o recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

Disponibilidade do Chamamento: A íntegra do Edital de Chamamento Público e seus anexos se encontram disponíveis no link:

http://www.vitoria.es.gov.br/arquivos/diario/20170823_editalodomode.pdf

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos
 PORTARIA N.º 17/2017**

A Secretária de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.983, de 01 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto 17.131, de 09 de agosto de 2017, e conforme disposto no subitem 5.1 do Edital de Chamamento Público nº. 002/2017 referente ao processo administrativo nº3806818/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a nomeação da Comissão Julgadora para selecionar projeto social voltado para a política de juventude, apresentado por Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Edital nº. 002/2017, visando sua execução no espaço denominado "Casa da Juventude".

Art. 2º – Nomear a Comissão Julgadora, composta pelos

seguintes representantes:

a) Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

Maria Luiza Grillo Cabral
Raiana Ribeiro Rangel

b) Coordenação de Políticas dos Direitos da Juventude

Tamires Alcântara Correia

c) Coordenação de Políticas dos Direitos da População negra

Pricila Gama de Oliveira

d) Núcleo Afro Ododomê

Jackson Ferreira Santos

Art. 3º – Estabelecer o período de 09 de outubro a 08 de novembro de 2017, para realização dos trabalhos desta comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 24 de agosto de 2017.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 28.08 e 30.08.2017.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTARIO:

. VANUZIA TOLEDO DE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Berçário, matrícula nº 557207, lotado na SEME, a contar de 19.02.2008.

. MARIA CANDIDA DE SOUZA PEREIRA do cargo de Professor PEB II, matrícula nº 523338, lotado na SEME, a contar de 02.07.2007.

. MARCELLE LYRA PAGANINI do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 604483, lotado na SEME, a contar de 25.11.2015.

. TANY ALVAREDA E SOUZA do cargo de Auxiliar de Veterinária, matrícula nº 614725, lotado na SEMUS, a contar de 09.08.2017.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. FLAVIO HENRIQUE ROSA do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

. ROGERIO PESSIN DE ANDRADE do cargo comissionado de Coordenador de Manutenção de Frota, PC-OP1.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. OSMAR COSTA NOVAIS do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA:

. THIAGO BANDEIRA SILVA do cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. FLAVIO HENRIQUE ROSA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. ROMENIQUE NERIS DA FONSECA para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

. JOBSON DOS SANTOS BERNARDINO para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

. JOSEFINA ADAMI para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Manutenção de Frota, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

. GIOVANNI LIMA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA:

. IZABEL SILVA NEVES GOUVEIA para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

. NADINE MARTINS DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4.

DESIGNANDO.

. NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. FERNANDA CORREA MIRANDA ZAMPROGNO para responder pelo cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, no período de 05.04 a 08.08.2017.

Secretaria de Segurança Urbana

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Caput do art.25, da Lei 8666/93, consolidada, e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, Ratifico a inexigibilidade de licitação visando a contratação da Pessoa Jurídica, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA-GVBUS**, CNPJ sob o Nº.08.179.496/0001-14, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, dos servidores e estagiários da

Secretaria de Segurança Urbana, conforme processo nº 4842556/2017.

Vitória(ES), 24 de agosto de 2018

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

Secretaria de Segurança Urbana

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Caput do art.25, da Lei 8666/93, consolidada, e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, Ratifico a inexigibilidade de licitação visando a contratação da Pessoa Jurídica, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SETPES**, CNPJ sob o Nº.27.054.717/0001-72, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, dos servidores e estagiários da Secretaria de Segurança Urbana, conforme processo nº 4842745/2017.

Vitória(ES), 24 de agosto de 2018

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 30.03.2017, PUBLICADO EM 06.04.2017.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Amanda Duarte Quenupe Torres, a partir de 05.04.2017.

LEIA-SE:

Resolve nomear Amanda Duarte Quenupe Torres, a partir de 14.08.2017.

DECRETO Nº 17.153

Dispensa afastamento frontal.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e com base no inciso I do Art. 165 da Lei nº 6.705, de 13 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Os imóveis situados na Rua Construtor Vitorino Teixeira, no bairro Vila Rubim – Vitória, ficam dispensados da exigência de aplicação do afastamento frontal mínimo estabelecido na Lei nº 6.705, de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Lenise Menezes Loureiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

DECRETO Nº 17.157

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 727.067,00 (Setecentos e vinte e sete mil e sessenta e sete reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1751200302.0297 - Manutenção das Redes de Drenagem, Operação e Manut
3.3.90.39.00.....550.000

Secretaria de Administração

1901.0412200332.0308 - Gestão e Suprimento do Almoxarifado SEMAD

4.4.90.52.00.....13.000

Secretaria de Assistência Social

1102.0812200332.0305 - Manutenção dos Serviços

Administrativos	
3.3.90.39.00.....	900
1102.0824400122.0132 - Acolhimento Institucional	
3.3.50.43.00.....	38.705

Secretaria de Cultura

2101.1339200182.0204 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural	
3.3.90.39.00.....	1.610

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4301.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14.00.....	4.654
3.3.90.33.00.....	3.483
4.4.90.52.00.....	10.535

Secretaria de Governo

1001.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.00.....	40.000

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.00.....	1.200
4.4.90.52.00.....	62.980

TOTAL.....727.067

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Administração

1901.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00.....	13.000

Secretaria de Assistência Social

1101.0812200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00.....	900
1102.0824400242.0248 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.43.00.....	38.705

Secretaria de Cultura

2101.1339200182.0205 - Lei Rubem Braga	
3.3.50.41.00.....	1.610

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781300271.0270 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações	
4.4.90.51.00.....	590.000

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4301.0412100082.0082 - Acompanhamento e Monitoramento dos Instrumentos de	
3.3.90.39.00.....	8.137
4301.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00.....	10.535

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00.....	62.980
2301.1545300101.0113 - Transporte Público e Integração Metropolitana	
3.3.90.39.00.....	1.200

TOTAL.....727.067

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de setembro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 17.158**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100352.0324 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00.....	35.000
TOTAL.....	35.000

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100352.0324 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.51.00.....	35.000
TOTAL.....	35.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de setembro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 018/2017**

A Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições, considerando O Decreto Municipal n.º 17.149, de 17 de agosto de 2017, publicado em 24 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais **da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SEMCID**, relativo ao **Exercício de 2017**, composta dos seguintes servidores:

MARCIA AVILA LOBO - Matrícula 619726
KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS - Matrícula 602652
THIAGO PALHARES FORTES ALVES - Matrícula 530336
MARCELL GOMES DUARTE - Matrícula 614166

Art. 2º. A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2017.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 019/2017**

A Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições, considerando O Decreto Municipal n.º 17.149, de 17 de agosto de 2017, publicado em 24 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais **do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC**, relativo ao Exercício de 2017,

composta dos seguintes servidores:

R\$ 1,00

MARCIA AVILA LOBO - Matrícula 619726
KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS - Matrícula 602652
THIAGO PALHARES FORTES ALVES - Matrícula 530336
MARCELL GOMES DUARTE - Matrícula 614166

Art. 2º. A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2017.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 004/2017

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 17.149/2017, publicado em 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Procuradoria Geral do Município – PGM, relativo ao Exercício de 2017, composta dos seguintes servidores:

Layara Alves de Souza

Julya Gomes Maforte

Sheila Miranda Moreira

Art. 2º. A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

Rubem Francisco de Jesus

Procurador Geral do Município

Secretaria de Fazenda

Portaria Nº 89

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.050/2016 de 28/11/2016, resolve:

Art. 1º. - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro de 2017

Davi Diniz de Carvalho

Secretário de Fazenda

ANEXO I			
Código	Especificação	Decrécimo	
		Natureza	Valor
11.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339036.00	8.033
13.01	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339030.00	5.211
17.01	SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
14.422.0021.2225	Promovendo a Igualdade na Diversidade	339039.00	1.001
18.01	SECRETARIA DE FAZENDA		
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339041.00	3.000
04.123.0033.2306	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	319016.00	12.294
23.01	SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	1.256
TOTAL			30.795

R\$ 1,00

ANEXO II			
Código	Especificação	Acréscimo	
		Natureza	Valor
11.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	8.033
13.01	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	5.211
17.01	SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
14.422.0021.2225	Promovendo a Igualdade na Diversidade	339032.00	1.001
18.01	SECRETARIA DE FAZENDA		
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339014.00	3.000
04.123.0033.2306	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	319011.00	12.294
23.01	SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339030.00	1.256
TOTAL			30.795

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

Resumo de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2017.

Processo nº 570/2017.

Objeto do contrato: contratação de empresa para agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, reembolso, cancelamento e entrega de passagens aéreas, bem como serviços correlatos.

Contratada: UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.0348

Natureza de Despesa: 3.3.90.33.01

Prazo de Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2018.

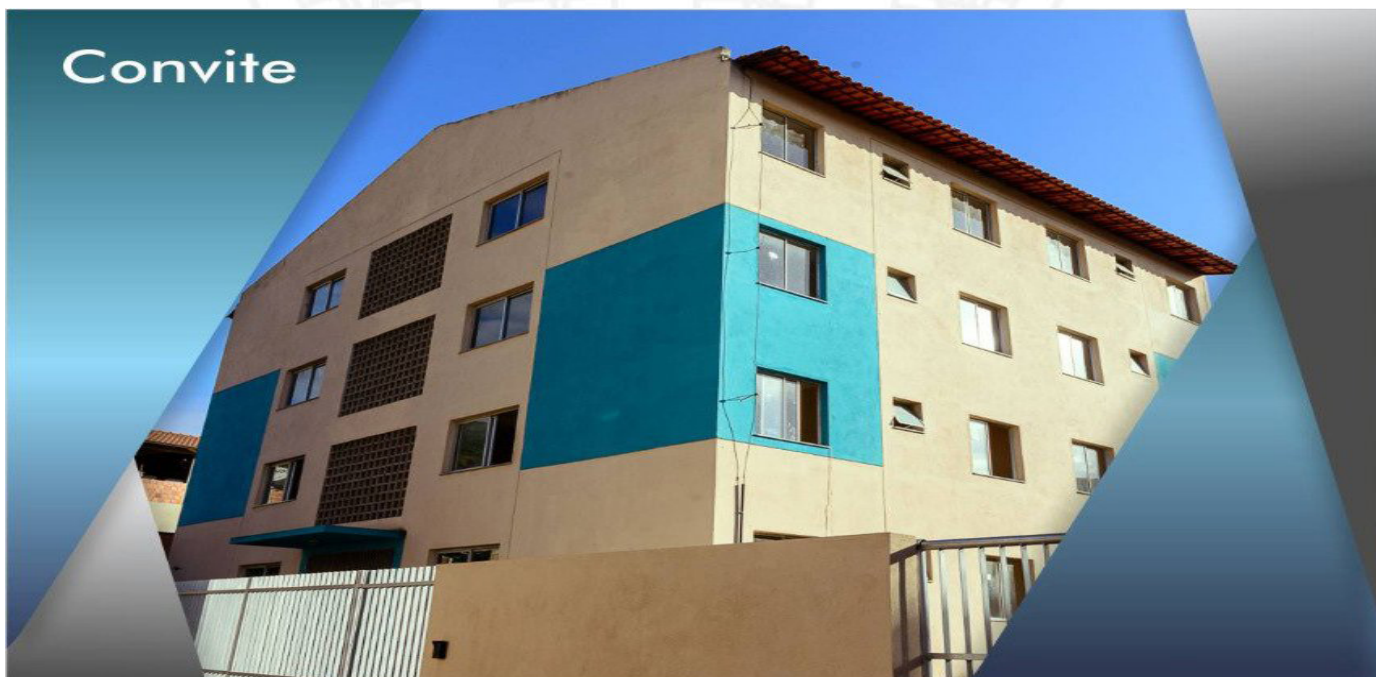
Nº da Nota de Empenho: 317-000.

Data da assinatura: 01/08/2017.

Justificativa: Aquisição de passagens aéreas para uso de servidores do Ipamv designados a fazerem cursos, participarem de seminários, congressos e outras atividades de trabalho, no interesse do Ipamv, em 2017.

Parecer Jurídico consta às folhas 11 à 14.

Convite



A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, convida para a inauguração do **Residencial Inhanguetá**.

06 de setembro, quarta-feira, às 19h

Residencial Inhanguetá
Rua Antônio Furlani, 74 - Inhanguetá
Vitória - Espírito Santo



[f /vitoriaonline](#) [@vitoriaonline](#) www.vitoria.es.gov.br

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader